



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2010-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, portador da RG nº 307183-SSP/PA e do CPF/MF nº 089.177.102-63, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.001.738/0001-50, com sede na Rod. Arthur Bernardes, Passagem Santo Antônio, 29, bairro Pratinha, CEP: 66.825-140, Fone (91)3258-2470, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pela Sra. **SIMONE RAQUEL FELISBERTO**, brasileira, casada, portador da CI RG nº 2491534-SSP/PA e do CPF/MF nº 575.257.732-20, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 019/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FREQUENTES DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 019/2010-MP/PA**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

- 2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na proposta da empresa anexa a esta Ata de Registro de Preços.
- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se referem a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura, prorrogável nos termos art. 4º §2º do Decreto Estadual 1093/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de:

I - 30 (trinta) dias, a conta do primeiro dia útil após a data de assinatura do contrato, para valores até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - 60 (sessenta) dias, a conta do primeiro dia útil após a data de assinatura do contrato, para valores de R\$ 10.001,00 (dez mil e um real) até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

III - 90 (noventa) dias, a conta do primeiro dia útil após a data de assinatura do contrato, para valores acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até **50% (cinquenta por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

7.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

7.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

7.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

7.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

7.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;

7.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Atividade: 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramento de Unidades do Ministério Público
Elemento de Despesa: 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

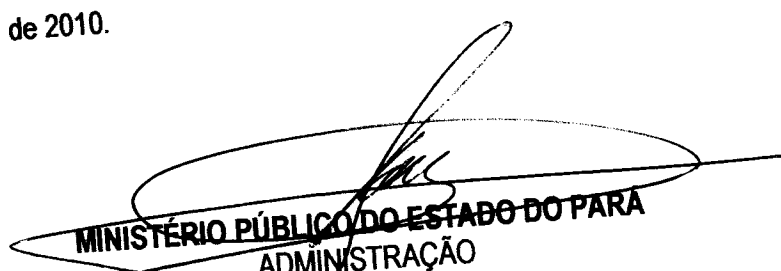
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os direitos e obrigações das partes, o pagamento, as penalidades e garantias estão dispostas no CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 09 de julho de 2010.

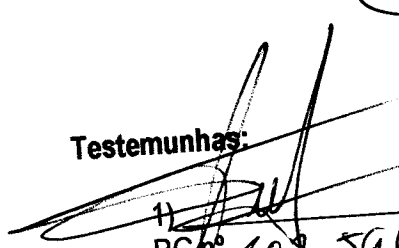

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1)

RG nº


207.596.302-41

2)

RG nº


Bruno Lima de Freitas
4214451-8SP/PA

ECL- Empresa de Construção Ltda-EPP



Belém / PA 14 de junho de 2010.

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.:PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 /2010- MP/PA

N E S T A

Prezado Senhor:

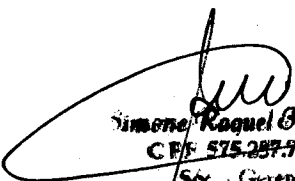
Atendendo a vossa solicitação estamos encaminhando nossa proposta orçamentária para a Execução dos serviços freqüentes de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público. Nossos preços são de R\$-284.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), informamos ainda que neste orçamento já se encontram embutidos nossos custos de material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e demais elementos técnicos e administrativos, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação.

INFORMAÇÕES :

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS .

FORMA DE PAGAMENTO : DE ACORDO COM O EDITAL.

GARANTIA : DE ACORDO COM O EDITAL.


Simone Raquel Felisberto
CPF: 575.287.732-78
Sóc. Gerente

 Atenciosamente,

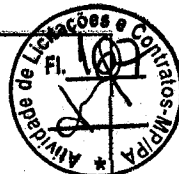

Fernando de Mello Silva
Representante Técnico

ECL- Empresa de Construção Ltda - CPNJ 06.001.738/0001-80- Insc. Est. 15.742.189-0 (Insc. Mún. 163.990-1)
Rod. Arthur Bernardes Pass. Stº Antonio nº29 - fone/ fax: (091) 8258-2470 Belém-PA

OBRA:		ECL		CLIENTE:		
SERVIÇOS DE ENGENHARIA				MINISTÉRIO PÚBLICO		
ORÇAMENTO ANALÍTICO:				REFERÊNCIA		
Nº 025/10				Pregão Presencial nº 019/2010		
DETALHE:		Empresa		DATA:		
registro de preços para serv. frequentes		de				
Reforma dos imóveis do Ministério Público		Construção Ltda.		14/6/2010		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS (R\$)		
				UNITARIO	SUB TOTAL	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Limpeza de terreno	m²	1000,00	0,44	440,00	
1.2	Demolição de reboco	m²	100,00	2,70	270,00	
1.3	Demolição de revestimento cerâmico	m²	250,00	2,90	725,00	
						1.435,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO:					
2.1	Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, PI-V, tipo especial, (peças 40 x40cm) com rejunte.	m²	230,00	47,70	10.971,00	
2.2	Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca.	m²	180,00	20,00	3.600,00	
						14.571,00
3.0	COBERTURA					
3.1	Recuperação de telhado, com retirada de goiteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	250,00	23,70	5.925,00	
						5.925,00
4.0	PINTURA:					
4.1	Acrilica fosca, interna/externa com massa e selador.	m²	3.200,00	13,00	41.600,00	
4.2	PVA sobre teto, com massa e selador	m²	1.600,00	7,00	11.200,00	
4.3	Esmalte sintético.	m²	300,00	10,00	3.000,00	
4.4	Verniz sobre esquadria	m²	300,00	9,00	2.700,00	
						58.500,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE LÓGICA E TELEFONE:					
5.1	Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação.	und	60,00	90,00	5.400,00	
5.2	Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada.	und	60,00	180,00	10.800,00	
5.3	Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada.	und	20,00	300,00	6.000,00	
5.4	Pontompara ar condicionado Split até 18.000 Btu's (incl. Ponto de dreno, ponto de força e tubulação de cobre com isolamento até 15mts)	und	15,00	880,00	13.200,00	
5.5	Ponto de lógica, caixas, cabos e tomada, devidamente certificado.	und	50,00	200,00	10.000,00	
5.6	Luminária fluorescente 2x40W, completa, com aletas.	und	30,00	165,00	4.950,00	

Imene Manuel Delabente
CPF 575.257.732-28
Soc. Gerente

Engenheiro E. M. de S. J.
Técnico
RUBEN 7.310



5.7	Luminária fluorescente 2x20W, completa, com aletas.	und	30,00	165,00	4.950,00	
5.8	Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada.	und	30,00	50,00	1.500,00	
5.9	Tomada universal 10A - 250V	und	30,00	15,00	450,00	
			30,00	7,00	210,00	
						57.460,00
6.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS:					
6.1	Ponto de água, com tubulação e conexões.	und	25,00	170,00	4.250,00	
6.2	Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	und	25,00	180,00	4.500,00	
6.3	Lavatório em louça, branco, marca deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, emgate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar).	und	5,00	300,00	1.500,00	
6.4	Ducha higiênica, marca fabrimar ou Deca, com egate e registro cromados.	und	5,00	120,00	600,00	
6.5	Vaso sanitário, em louça, branco, marca Deca modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	und	5,00	330,00	1.650,00	
						12.500,00
7.0	PAREDES E PAINÉIS:					
7.1	Alvenaria de tijolo cerâmico, à cutelo, chapiscada e rebocada nas duas faces.	m²	150,00	55,50	8.325,00	
7.2	Reboco com impermeabilizante tipo "sika 1"	m²	100,00	18,50	1.850,00	
7.3	Chapisco.	m²	100,00	3,21	321,00	
7.4	Impermeabilização de parede (incl. Retirada de reboco, aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante, chapisco e novo reboco	m²	100,00	64,50	6.450,00	
7.5	Divisória tipo eucatex, padrão luxo.	m²	200,00	75,5	15.100,00	
7.6	Divisória tipo eucatex, standard	m²	200,00	68,00	13.600,00	
7.7	Desmontagem e remontagem de divisória tipo eucatex, com aproveitamento de material.	m²	200,00	10,50	2.100,00	
7.8	Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	150,00	63,00	9.450,00	
7.9	Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acustico	m²	150,00	81,90	12.285,00	
7.10	Instalação de painel de vidro (4mm) em divisória tipo eucatex.	m²	30,00	102,50	3.075,00	
						72.556,00
8.0	ESQUADRIA E SERRALHERIA:					
8.1	Grade de perfil de aço (7/8")	m²	60,00	236,80	14.208,00	
8.2	Ferragem para porta externa (1 folha)	cj	10	85,00	850,00	
8.3	ferragem para porta interna (1 folha)	cj	10,00	58,00	580,00	
8.4	Porta de divisória, 80 X 210 cm, tipo eucatex, completa com dobradiças e fechadura.	und	10,00	185,00	1.850,00	
8.5	Porta, 80 X 210, tipo eucatex, completa com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	und	10,00	300,00	3.000,00	
						20.488,00
9.0	FORROS E TETOS:					
9.1	Forro de gesso acartonado, estruturado.	m²	200,00	60,00	12.000,00	

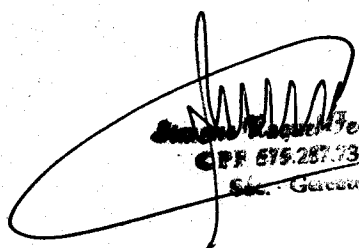
Imprimir e Assinar em: 07/08/2018

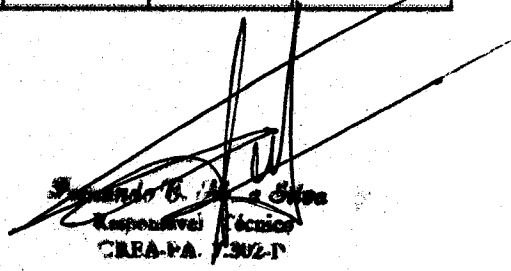
CNPJ 575.287.732-28

Sit. - Gerente

Assinatura de: [Assinatura] e Silva
Cargo: [Cargo] e Silva
CNPJ 575.287.732-28

9.2	Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico.	m²	250,00	29,30	7.325,00	
9.3	forro de lambris de madeira de lei.	m²	50,00	68,30	3.415,00	
9.4	Descupinização	m²	500,00	2,90	1.450,00	
9.5	Laje pre-moldada de forro, estruturada.	m²	150,00	67,00	10.050,00	
					34.240,00	
10.0	OUTROS:					
10.1	Caixa para ar condicionado	und	5,00	65,00	325,00	325,00
11.0	LIMPEZA GERAL;					
11.1	limpeza geral com remoção de entulho	m²	2000,00	3,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL						284.000,00


 Simon Roberto Felisberto
 CPF 675.287.132-01
 Sec. Geral


 Fernando B. de Siqueira
 Responsável Técnico
 CREA-PA. 7.302-T





DIÁRIO OFICIAL Nº. 31710 de 16/07/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 132338

Nº. da Ata de Registro de Preços: 021/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 019/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ECL – Empresa de Construção Ltda - EPP.

Objeto: Registro de preços para serviços frequentes de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público.

Vigência: 12/07/2010 a 11/07/2011.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$Un	R\$
1.	SERVICOS PRELIMINARES:				
1. 1	Limpeza de terreno	m²	1000	0,44	440,00
1. 2	Demolição de reboco	m²	100	2,70	270,00
1. 3	Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250	2,90	725,00
Total do Item					1435,00
2	PAVIMENTAÇÃO:				
2 1	Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, P1 V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	230	47,70	10.971,00
2 2	Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m²	180	20,00	3.600,00
Total do Item					14571,00
3	COBERTURA:				
3 1	Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	250	23,70	5.925,00
Total do Item					5925,00
4	PINTURA:				
4 1	Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	3200	13,00	41.600,00
4 2	PVA sobre teto, com massa e selador	m²	1600	7,00	11.200,00
4 3	Esmalte sintético	m²	300	10,00	3.000,00
4 4	Verniz sobre esquadria	m²	300	9,00	2.700,00
Total do Item					58500,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E DE TELEFONE:				
5 1	Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação	un	60	90,00	5.400,00
5 2	Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada	un	60	180,00	10.800,00
5 3	Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada	un	20	300,00	6.000,00
	Ponto para ar condicionado split até 18.000Btus (incl. Ponto de dreno, ponto de				

5	4	força e tubulação de cobre com isolamento até 15mts)	un	15	880,00	13.200,00
5	5	Ponto de lógica, caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	un	50	200,00	10.000,00
5	6	Luminária fluorescente 2x40W, completa, com aletas	un	30	165,00	4.950,00
5	7	Luminária fluorescente 2x20W, completa, com aletas	un	30	165,00	4.950,00
5	8	Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	30	50,00	1500,00
5	9	Tomada universal 10A - 250V	un	30	15,00	450,00
5	10	Interruptor simples 1 tecla	un	30	7,00	210,00
				Total do Item		57460,00
6		INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS:				
6	1	Ponto de água, com tubulação e conexões.	un	25	170,00	4.250,00
6	2	Ponto de esgoto, com tubulação e conexões.	un	25	180,00	4.500,00
6	3	Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	5	300,00	1.500,00
6	4	Ducha higiênica, marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	5	120,00	600,00
6	5	Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	5	330,00	1.650,00
				Total do Item		12500,00
7		PAREDES E PAINÉIS:				
7	1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cufelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	150	55,50	8.325,00
7	2	Reboco com impermeabilizante tipo "sika 1"	m²	100	18,50	1.850,00
7	3	Chapisco	m²	100	3,21	321,00
7	4	Impermeabilização de parede (incl. retirada de reboco, aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante, chapisco e novo reboco)	m²	100	64,50	6.450,00
7	5	Divisória tipo eucatex, padrão luxo	m²	200	75,50	15.100,00
7	6	Divisória tipo eucatex, standard	m²	200	68,00	13.600,00
7	7	Desmontagem e remontagem de divisória tipo eucatex, com aproveitamento de material	m²	200	10,50	2.100,00
7	8	Parede em gesso acartonado, de 7,5cm de espessura	m²	150	63,00	9.450,00
7	9	Parede em gesso acartonado, de 9cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acustico	m²	150	81,90	12.285,00
7	10	Instalação de painel de vidro (4mm) em divisória tipo Eucatex	m²	30	102,50	3.075,00
				Total do Item		72556,00
8		ESQUADRIAS E SERRALHERIA				
8	1	Grade em perfil de aço (7/8")	m²	60	236,80	14.208,00
8	2	Ferragem para porta externa (1 folha)	cj	10	85,00	850,00
8	3	Ferragem para porta interna (1 folha)	cj	10	58,00	580,00
8	4	Porta de divisória, 80X210cm, tipo eucatex, completa com dobradiças e fechadura	un	10	185,00	1850,00
8	5	Porta, 80X210, tipo eucatex, completa com cabideiro, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura	un	10	300,00	3.000,00
				Total do Item		20488,00
9		FORROS E TETOS				
9	1	Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	200	236,80	14.208,00

9	2	Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	250	29,30	7.325,00
9	3	Forro de lambris de madeira de lei	m²	50	68,30	3.415,00
9	4	Decupinização	m²	500	2,90	1.450,00
9	5	Laje premoldada de forro, estruturada	m²	150	67,00	10.050,00
			Total do Item			34240,00
10		OUTROS				
10	1	Caixa para ar condicionado	un	5	65,00	325,00
			Total do Item			325,00
11		LIMPEZA GERAL:				
11	1	Limpeza geral com remoção de entulho	m²	2000	3,00	6.000,00
			Total do Item			6000,00
		TOTAL GERAL DA OBRA	284.000,00			

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 09/07/2010.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernardes, Passagem Santo Antônio, 29, Pratinha, CEP: 66825-140, Belém/PA.